



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 055/2024/SEV

O Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da banda "MORADA", com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 041/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0351/2024 – Elton Júnior Moraes Pereira – SUCON.

FMAR

I – N.º DO PROCESSO: 2024018320.

Proc. nº 2024018320

II – CREDOR: BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Folha 81

III – CNPJ: 33.667.661/0001-24

Fl. 29049
Rúbrica

IV – ENDEREÇO: Rua José Antônio Pires, 110, Chácara do Visconde, Taubaté, São Paulo – CEP: 12.050-793.

V – OBJETO: Contratação do Show da banda "MORADA" para a apresentação no evento "ANGRA EXPO 2024", que será representado pela empresa Banda Morada Produções e Eventos Ltda, no dia 09 de agosto de 2024, na Praia do Anil.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 09 de agosto de 2024, nos horários constantes no item 5 do Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Notas Fiscais de fls. 40 a 42 do Processo e documento de Justificativa de Valor, fl. 49.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 7 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo nº 2024018320.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20240647, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Empenho nº 3776.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024018320, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 33.667.661/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 08 de agosto de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
Mat. 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos